

DECLARAÇÃO DE DEVIDA NOTIFICAÇÃO¹

(Artigo 25, §1º, alínea “c”)

1. Nome do Estado prolator da sentença:
(identificar a unidade territorial, se aplicável)

2. Autoridade competente que realiza a declaração:

2.1 Nome:

2.2 Endereço:

2.3 Número de telefone:

2.4 Número de fax:

2.5 E-mail:

3. A sentença²:

3.1 Tipo de Autoridade: Autoridade Judicial Autoridade Administrativa³

3.2 Nome e local da Autoridade:

3.3 Endereço (se aplicável):

3.4 Data da sentença (dd/mm/aaaa):

3.5 Data de execução da sentença (dd/mm/aaaa):

3.6 Número de referência da sentença:

3.7 Nomes das partes implicadas na sentença:

4. Nome do réu:

5. Devida notificação do réu:

O réu foi devidamente notificado do processo e lhe foi dada a oportunidade de ser ouvido.

Termo de citação ou intimação anexo, se aplicável*)

O réu foi devidamente notificado da sentença e lhe foi oportunizado apelar ou recorrer em matéria de fato e de direito.

Termo de citação ou intimação anexo, se aplicável*)

Nome (em letras maiúsculas):

Nome do funcionário da Autoridade competente do Estado de origem

Data (dd/mm/aaaa):

¹ A Declaração de Devida Notificação deve ser preenchida caso o réu deixou de comparecer ou não se fez representar no processo instaurado no Estado de origem.

² Para definição do conceito de “sentença”, ver Artigo 19, §1º.

³ A Autoridade Administrativa mencionada nessa Declaração atende aos requisitos do Artigo 19, §3º.

* Por exemplo, um termo de notificação emitido conforme as leis domésticas ou, quando apropriado, um termo de notificação emitido conforme instrumento internacional.

Esta Declaração de Devida Notificação foi preenchido por um funcionário da autoridade competente do Estado de origem, cujo nome aparece acima, e é transmitida pela Autoridade Central Requerente.

Nome (em letras maiúsculas):

Nome do funcionário autorizado da Autoridade Central

Data (dd/mm/aaaa)

Número de referência da Autoridade Central Requerente:

(Para uso da Autoridade Central)